ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
29.578.944/0001-22

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO **009/2025**, PARA ADITIVAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** E A EMPRESA **J BATISTA DANTAS.**

Por este instrumento de Aditivo de aumento de prazo do Contrato **Nº 009/2025**, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do pessoa jurídica de direito público, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-SEMEB / FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** CNPJ N° 29.578.944/0001-22, neste ato representada (o) por sua autoridade maior o secretaria Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileiro, titular do RG n° 4029492, CPF/MF 697.786.202-53 e do outro lado a CONTRATADA a empresa **J BATISTA DANTAS** e nome Fantasia: PATE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41, sediada à Endereço: Estrada Um, S/N, Jurubeba/Belterra-PA CEP: 68.143-000, telefone: (93) 99200-4777 e-mail: jeremias-.batista@hotmail.com neste ato representada pela Sr. Jeremias Batista Dantas, RG nº 5399073 PC/PA inscrito no CPF nº914.339.242-34, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº **009/2025** com fundamento no art. 106 e 107, da lei 14.133/21 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 Meses** pertinentes ao contrato nº **009/2025**, relativo à **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024, PE Nº 90025/2024- QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTRA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS,** com fundamento no art. 106 e 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os

encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 02 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253
Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA:69778620253

Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB / **FUNDEB**
CNPJ sob o nº 29.578.944/0001-22
CONTRATANTE

J BATISTA DANTAS:40367748000141
Assinado de forma digital por J BATISTA DANTAS:40367748000141

J BATISTA DANTAS
CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41
CONTRATADA